



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

L E I Nº 4300/2016

EMENTA: Denomina de **Professor Maviael Medeiros** a Escola tipo B – modelo Convencional FNDE a ser instalada no Loteamento Manoel Camelo, no Bairro Francisco Figueira, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Professor Maviael Medeiros** a Escola tipo B – modelo Convencional FNDE a ser instalada no Loteamento Manoel Camelo, no Bairro Francisco Figueira, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 23 de Junho de 2016.

Izaias Regis Neto
Prefeito